Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

Justificativa de Inexigibilidade

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Bruno Marçal Sousa, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 31, caput, da Lei Federal 1309/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Liga das Escolas de Samba de Laguna, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de fomento para realização do projeto: Planejamento Estratégico das Escolas de Samba de Laguna – Carnaval 2026

Considerando que o artigo 31, caput da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que dispõe:

> Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, referente ao processo administrativo nº 7.998/2025 com a Liga das Escolas de Samba de Laguna - LIESLA, CNPJ: 07.082.000/0001-27, consoante o fundamento jurídico supracitado. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) para parceria singular e de reciprocidade, consistente em fomentar o acontecimento das capacitações aprovadas no plano de trabalho. Com o objetivo de Promover o fortalecimento institucional, cultural e econômico da Liga das Escolas de Samba e das Escolas de Samba de Laguna, por meio da implantação de um planejamento estratégico participativo, capaz de organizar processos de gestão, ampliar a capacidade de captação de recursos, estimular a integração comunitária e garantir a realização sustentável do carnaval de 2026, consolidando-o como patrimônio cultural e motor de desenvolvimento local. E ainda o serviço consiste na realização de palestras de sensibilização, oficinas de diagnóstico organizacional, entrevistas com lideranças e reuniões estratégicas, conduzidas de forma participativa e lúdica, utilizando a analogia entre a estrutura de uma Escola de Samba e a de uma organização social e empresarial. O conteúdo abrange temas como cultura organizacional, comunicação interna, cadeia produtiva do carnaval, estratégias de captação de recursos e marketing cultural, com foco na integração da Liga, das Escolas e de seus diferentes segmentos. O público-alvo direto são os dirigentes, lideranças comunitárias, gestores de barracão, equipes de produção e integrantes estratégicos das Escolas de Samba e da Liga. Estima-se o envolvimento inicial de cerca de 80 a 100 pessoas diretamente, considerando representantes das cinco agremiações locais e da diretoria da Liga. Os beneficiários diretos são, portanto, as próprias Escolas de Samba e a Liga, que receberão ferramentas de gestão, relatórios diagnósticos e planos de ação adaptados às suas realidades. Já os beneficiários indiretos abrangem a comunidade lagunense como um todo: artistas, músicos, costureiras, carpinteiros, fornecedores de insumos, comerciantes, setor turístico e a população que participa e se beneficia da realização do carnaval, tanto em aspectos econômicos (geração de emprego e renda) quanto socioculturais (valorização das tradições e identidade local).

Gestor de Parceria: Vinícius Lauffer dos Santos

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna. sc.gov.br

Dotação orçamentária:
Órgão: 15.000 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 15.001 – Fundação Lagunense de Cultura
Fubncional: 13.391.0002 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção Fundação Lagunense de Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas
Código Reduzido: 19

Laguna, 23 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO MARCAL SOUSA
Data: 23/10/2025 13:48:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Marçal Sousa
Presidente da Fundação Lagunense de Cultura